

PORTARIA ANATER Nº 97/2026

Designação do Encarregado Setorial pelo Tratamento de Dados Pessoais da Anater para o desempenho das funções previstas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e dá outras providências.

A Presidente da Anater, no uso de suas atribuições legais, definidas pelos incisos IV e V do art. 20 do Estatuto da Anater,

Considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), resolve:

Art. 1º Designar BRUNO ISSIBACHI DE CAMPOS PINHEIRO, Assessor da Presidência, matrícula nº 272, para exercício da função de encarregado pelo tratamento de dados pessoais da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater, assim entendido como o responsável para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), nos termos do inciso VIII do art. 5º, para o desempenho das funções previstas no § 2º e no § 3 do art. 41, ambos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Parágrafo único. Fica designado como substituto do encarregado pelo tratamento de dados pessoais, CAROLINA VIEIRA COELHO LOBATO, Assessora da Presidência, matrícula nº 287, nos impedimentos eventuais do titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Anater nº 172/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Loroana Coutinho de Santana

Presidente da Anater



Documento assinado eletronicamente por **Loroana Coutinho de Santana, Presidente**, em 25/05/2026, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52929976** e o código CRC **E09B2865**.

